



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 480

Projeto de Lei nº 20/60

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a pagar a subvenção da Guarda Noturna não paga no exercício de 1959 pelo Executivo anterior.

Artº 2º)- O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de maio de 1960.

  
João Agglio Neto

Presidente



Of. N.º \_\_\_\_\_

2 / [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 20/60

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a pagar a subvenção da Guarda Noturna não paga no exercício de 1959 pelo Executivo anterior.

Art. 2º) O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 1960

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

(Dr. Lauro de Souza) de  
Aprovada em 1ª discussão, C. M. de  
Sala Municipal de 19 60  
Pirassununga, 10 de 19 60  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 5 de 19 60  
Presidente

À Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 26 de 4 de 19 60  
Presidente

À Comissão de Finanças, Orçamento e  
Renda, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 26 de 4 de 19 60  
Presidente



Of. N.º .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

20/60

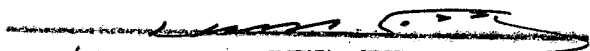
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a pagar a subvenção da Guarda Noturna não paga no exercício de 1959 pelo Executivo anterior.

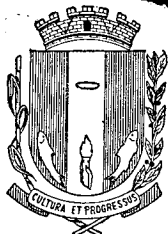
Art. 2º) O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 1960

  
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



Of. N.º 260/60-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 22 de abril de 1960

Senhor Presidente:

Tendo a Guarda Noturna local em todos os exercícios, desde a sua fundação, já que a mesma preenche os requisitos legais, recebido do poder público municipal, uma subvenção anual e como a mesma não foi paga no exercício de 1959 pelo Executivo que me antecedeu, promovo o encaminhamento da proposição anexa cujo mérito é o de corrigir aquela anomalia, proporcionando meios para a manutenção do órgão de policiamento em apreço.

Saudações atenciosas

(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
João Aggio Neto  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



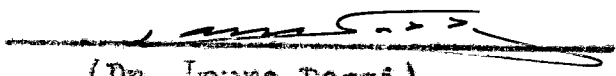
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 22 de abril de 1960

Senhor Presidente:

Tendo a Guarda Noturna local em todos os exercícios, desde a sua fundação, já que a mesma preenche os requisitos legais, recebido do poder público municipal, uma subvenção anual e como a mesma não foi paga no exercício de 1959 pelo Executivo que me antecedeu, promovo o encaminhamento da proposição anexa cujo mérito é o de corrigir aquela anomalia, proporcionando meios para a manutenção do órgão de policiamento em apreço.

Saudações atenciosas

  
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

João Aggio Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of. *b*  
*[Handwritten signature]*

PARECER nº

Esta Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei 20/60 do Executivo, que pede abertura de crédito de 30 mil cruzeiros em favor da Guarda Noturna, apontando como recurso o saldo disponível transferido para o corrente exercício, é de parecer que deve ser acolhido pela Casa.

Sala das Comissões, 5 de maio 1960

~~[Handwritten signature]~~  
Ivo Xavier Ferreira

Presidente

*[Handwritten signature]*  
José de Oliveira Costa

Relator

*[Handwritten signature]*  
Elias Mansur

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

Estudando o projeto de lei nº 20/60 do Executivo que abriu crédito de 30 mil cruzeiros em favor da Guarda Noturna local, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, não vê óbice legal e constitucional oponível à sua aprovação.

Sala das Comissões, 4 de maio de 1960.

*Jose Francisco Ribeiro*  
José Francisco Ribeiro

Presidente

*Laurindo Cellin*  
Laurindo Cellin

Relator

Angélico Berreta

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of. ....

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Designo o vereador Laurindo Cellin para elaborar o parecer ao projeto de lei 20/60.

Sala das Comissões, 26 abril 1960

*José Francisco Ribeiro*  
José Francisco Ribeiro  
Presidente